

***PROJETO DE LEI N° 491/2019, de autoria do Deputado
ROBERTO CIDADE.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 13, 14 e
15 de agosto do ano corrente.*

Não Recebeu Emendas.

As Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Segurança Pública*
- 4. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 15.08.2019

Deputado ROBERTO CIDADE

3º Vice-Presidente